

da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Governo do Estado da Rondônia-RO; VALOR TOTAL: R\$ 540.270,00 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e setenta reais); ASSINATURA: 18.10.2017; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, da publicação.

Protocolo 44402

## Defensoria Publica

### Extrato do Contrato nº 019/2017

**Processo:** 201710892000453. **Objeto:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, hospedagens e traslados, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Goiás, de seus membros, servidores, convidados e terceiros. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** ATAN-Agência de Turismo Anhanguera Ltda. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 2017.12.01.04.122.4001.4001. **Grupo:** 03. **Fonte:** 100. **Valor do Contrato:** R\$272.362,16. **Empenho:** 2017.1201.007 - 00154, 00155, 00156, 00157, 00158, 00159, 00160 e 00161.

Protocolo 44485

## Secretaria de Estado da Casa Militar

Processo nº 201700015000112

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2017 - SECM  
Objeto Original: fornecimento de bebidas não alcoólicas para atender as necessidades do Palácio das Esmeraldas, por um período de 12 (doze) meses

Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 24/2017-SECM  
Valor: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 10.472.743/0001-18

Nome/Razão Social: Empório Paloma Alimentos Ltda-EPP

Vigência: Início: 23/10/2017 - Término: 22/10/2018

Identificação do Termo: Extrato do Contrato nº 25/2017-SECM

Valor: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais)

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 06.209.277/0001-05

Nome/Razão Social: Caviúna Comércio e Serviço Eireli-ME

Vigência: Início: 23/10/2017 - Término: 22/10/2018

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:

2017.16.01.04.122.4003.4003.03

Gestor do Contrato: Ygor Klay Moraes Leite - CPF nº 972.939.381-87

Sujeição à Legislação Vigente: O presente Termo se sujeita ao Estatuto Licitação e demais legislações vigentes.

Casa Militar, 25 de outubro de 2017.

**Francisco Geraldo Pereira - CEL QOPM**

Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 44348

## Vice Governadoria

### RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade De Licitação N.º 05/2017, na íntegra, com fundamento no inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, visando a contratação de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0013-47, para prestação de serviços diversos de postagem, no valor total de

R\$39.600,00 pelo período de 12 meses, nos termos do processo nº 201700012000097.

**José Eliton de Figuerêdo Júnior**

Vice-Governador

Protocolo 44263

## Secretaria de Gestão e Planejamento – SEGPLAN

### PORTARIA Nº 511 /2017 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “h”, inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta dos Processo ns. 201500005006545 / 201500005006839, e, ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 284/2015 e as orientações presentes no Parecer nº 4792/2017, bem como o Despacho “AG” nº 3483/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Condenar a servidora **ANA MARIA PEREIRA**, servidora ocupante de cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, inscrita no CPF de nº 285.875.531-00, por infringência ao artigo 303, incs. XXIX e XXXI da Lei Estadual nº 10.460/88, e aplicar a penalidade de 5 (cinco) dias de **SUSPENSÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

**Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita**

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 44477

### PORTARIA Nº 512 /2017 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “h”, inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta nos Autos n.º.: 201600005002516 e, ainda, adotando as motivações contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 920/2016 e as orientações presentes no Parecer nº 972/2017, bem como o Despacho “AG” nº 2650/2017 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

**Art. 1º.** **Absolver** o servidor **GERSON TEIXEIRA DE REZENDE**, portador do CPF nº 056.110.081-00, da denúncia de prática de transgressão disciplinar prevista no art. 37 c/c o art. 303, inciso LX, da Lei nº 10.460/88 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Goiás, considerando que o servidor tomou posse, porém não entrou em exercício, sendo, portanto, hipótese de exoneração de ofício, com base no artigo 136, §1º, inciso II, alínea “b” da Lei 10.460/88.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

**Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita**

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 44480

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016

**Processo:** 201600005003722